

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REMATRÍCULA - 2º SEMESTRE DE 2023

SUMÁRIO

1. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA	01
1.1 Critérios para o preenchimento das vagas (prioridade)	01
1.2 Mínimo de Ucs e exceção para formandos.....	02
1.3 Vagas destinadas a Domínio Conexo.....	02
1.4 Quantitativo de vagas e percentual de carga horária cumprida (remat).....	02
1.5 Comprovante de matrícula.....	03
2. QUADROS SEMANAIS E PLANOS DE ENSINO	03
2.1 Unidades Curriculares Eletivas e de Domínio Conexo	03
2.2 Unidades Curriculares de Formação de Professores (UCFP)	04
2.3 Oferta de vagas em Regime Especial de Recuperação (RER)	04
2.4 Unidades Curriculares Multicampi (UCMP)*	05
3. ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA POR CURSO	06
3.1 Orientações de Matrícula CIÊNCIAS SOCIAIS (Nova Matriz Curricular 2023) ...	06
3.2 Orientações de Matrícula FILOSOFIA (Nova Matriz Curricular 2023)	08
3.3 Orientações de Matrícula HISTÓRIA	09
3.4 Orientações de Matrícula HISTÓRIA DA ARTE	13
3.5 Orientações de Matrícula LETRAS	15
3.6 Orientações de Matrícula PEDAGOGIA	17
4. SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	20
5. ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
6. DEPÓSITO DE TCC NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIFESP	20
7. OTRS (SISTEMA DE REQUISIÇÃO DE CHAMADOS)	20
8. PROCESSOS DISCENTES (PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PELO SEI)	21

1. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA:

A Rematrícula On-line do 2º semestre de 2023 ocorrerá no período de 02 a 08/10/2023, no endereço: <https://remat.unifesp.br/app/>, através das seguintes fases:

Data		Fases
02/08/2023	04/08/2023 até 12h	Rematrícula Online - 1º Período: INCLUSÃO de UC's
02/08/2023	02/10/2023	Solicitação de trancamento de Matrícula (online)
09/08/2023 às 08h	10/08/2023	Rematrícula Online - 2º Período: INCLUSÃO e EXCLUSÃO de UC's
18/08/2023	16/09/2023	Rematrícula Online - 3º Período: Somente EXCLUSÃO de UC's <i>Mínimo de 3 UC's para se manter "em curso"</i>
16/08/2023		Início do 2º semestre de 2023

IMPORTANTE: O 2º semestre de 2023 terá apenas 2 períodos para **INCLUSÃO** de UCs, então fiquem atentos!!!

1.1 Critérios para o preenchimento das vagas (prioridade):

De acordo com o artigo 112 do Regimento Interno Prograd de 2014, "para o preenchimento das vagas em qualquer Unidade Curricular (UC), serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:"

- I – Seguir o currículo padrão;
- II – Estar mais próximo de integralizar o curso;
- III – Não ter reprovação por frequência na Unidade Curricular;
- IV – Possuir maior CR;
- V – Estar vinculado a cursos do mesmo *campus*;
- VI – Estar vinculado a cursos de outros *campi*;

A inscrição em UC's poderá ser **indeferida**, principalmente, nos seguintes casos:

- Matrícula em curso/termo/turno diferente daquele em que o aluno está matriculado;
- Falta de vagas na UC;
- Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada;
- Inscrição em duas ou mais UC's ofertadas no mesmo dia e horário;
- UC já cursada ou aproveitada.

1.2 Mínimo de Ucs e exceção para formandes:

- É obrigatória a matrícula em pelo menos 3 UC's (50% da carga horária semanal prevista para o período letivo), exceto para formandes que tenham que cumprir carga horária inferior para integralizar o curso (1 ou 2 UC's).
- Formandes que precisem entregar somente as Atividades Complementares e/ou Atividades Programadas de Pesquisa (APP) poderão se matricular nestas UC's, que estarão disponíveis no 8º termo do seu respectivo curso (no caso de Pedagogia, estará disponível no 9º termo). Nestas situações, desconsiderar a mensagem automática do sistema, que exige a matrícula em três disciplinas.

1.3 Vagas destinadas a Domínio Conexo:

- Para o 1º período de rematrícula, as vagas destinadas para Domínio Conexo nas unidades curriculares que aceitam estudantes de outros cursos serão limitadas, salvo exceções, em 10% do total das vagas ofertadas.
- No 2º período de rematrícula, caso a unidade curricular não preencha o total de vagas destinadas aos estudantes do seu curso de origem, as vagas remanescentes serão distribuídas em igual proporção para estudantes do curso (50%) e estudantes de outros cursos (50%), conforme deliberação da Câmara de Graduação.

1.4 Quantitativo de vagas e percentual de carga horária cumprida (remat):

- O quantitativo de vagas disponível no sistema de rematrícula deve ser desconsiderado, dado que esta informação não contempla as especificidades dos cursos do campus Guarulhos.
- A quantidade correta de vagas disponíveis para o 1º período de rematrícula é informada nos [quadros semanais](#).
- A quantidade correta de vagas disponíveis para o 2º e 3º períodos de rematrícula é informada na [Tabela de Vagas Remanescentes](#).
- O percentual de carga horária cumprida informado no sistema de rematrícula deve ser desconsiderado, dado que esta informação não contempla as especificidades dos cursos do campus Guarulhos.
- Estudantes que tiverem dúvidas quanto ao cumprimento da matriz devem preencher o [Plano de Estudos](#) e, em caso de dúvidas, enviar para a conferência do Apoio Pedagógico.

1.5 Comprovante de matrícula:

- É importante lembrar que o período de inclusão de UC's é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise e poderá ser deferida ou indeferida. Portanto, é importante salvar o comprovante de matrícula e aguardar pela análise e publicação do resultado no próprio site da matrícula.
- É responsabilidade do estudante acompanhar todas as fases da matrícula e solicitar a substituição das UC's indeferidas por outras com vagas remanescentes, se assim o desejar.
- Em caso de indeferimento, é possível, na fase seguinte da matrícula, excluir a UC indeferida e solicitar a matrícula em outra UC. Para tanto, deve-se consultar a [Tabela de Vagas Remanescentes](#) para verificar quais UC's ainda possuem vagas.
- Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.
- De acordo com o Regimento da Prograd, estudante que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido em calendário renunciará tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso.

2. QUADROS SEMANAIS E PLANOS DE ENSINO:

- Os Quadros Semanais estão disponíveis na página do [Apoio Pedagógico](#).
- Os Planos de Ensino (conteúdo programático) das UC's estão disponíveis na página da [Prograd](#) (antes da matrícula) e no [remat](#) (durante a matrícula).

2.1 Unidades Curriculares Eletivas e de Domínio Conexo:

- As Unidades Curriculares Eletivas são matérias de escolha que devem ser realizadas no próprio curso.
- Os Domínios Conexos são matérias de escolha que podem ser realizadas em qualquer curso do campus (fora do curso de origem). As UC's que abrem vaga para Domínio Conexo estão identificadas nos quadros de todos os cursos com a sigla DC.

2.2 Unidades Curriculares de Formação de Professores:

➤ As Unidades Curriculares de Formação de Professores (UCFP) são UC's oferecidas por todos os cursos do campus, voltadas para área de formação docente e são obrigatórias para estudantes da Licenciatura (verifique a matriz de seu curso). Nesse semestre, serão ofertadas as seguintes UCFP's:

Código	Nome UC	Dia da Semana	Curso
10135	Ecologias Afroindígenas	Terça-feira	Ciências Sociais
3075	Ciências sociais e meio ambiente	Quarta-feira	Ciências Sociais
8556	Filosofia, Ensino e Formação II: Filosofia no Brasil	Quarta-feira	Filosofia
9992	O pensamento de Edward Said e o debates pós-coloniais	Segunda-feira	História
9680	Tópicos especiais: História de Angola: temas, fontes e perspectivas de pesquisa	Terça-feira	História
10152	Cidade, gênero e patrimônio	Terça-feira	História
6377	Formação docente, ensino de línguas e uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	Segunda-feira	Letras
6539	Multimodalidade e Ensino	Quinta-feira	Letras
5985	Tópicos em História, Cultura e Linguagens Afro-brasileiras	Quinta-feira	Letras
6381	Políticas governamentais para o ensino de línguas e literatura na escola básica	Quinta-feira	Letras
5754	Literatura infantil e juvenil	Sexta-feira	Letras
Todas as UC's abertas para DC de Pedagogia são consideradas UCFP			Pedagogia

2.3 Oferta de vagas em Regime Especial de Recuperação (RER):

Em algumas UCs fixas, são ofertadas vagas em Regime Especial de Recuperação (RER), sinalizadas no quadro semanal. Para cursar uma UC em RER, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido reprovado por nota.
- Cursar apenas uma UC em RER por semestre.
- Não ter cursado a UC em RER em semestre anterior.

➤ Estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações aplicadas no regime regular da UC.

➤ Para solicitar a rematrícula em uma UC ofertada em RER, é necessário selecionar a turma "R" da UC pretendida no sistema de rematrícula.

2.4 Unidades Curriculares Multicampi (UCMP):

No 2º semestre de 2023, a **UC Multicampi 9621 - Arquivos urbanos: Do acervo à história pública – Campus Zona Leste (PRESENCIAL)** poderá ser cursada pelos estudantes do campus Guarulhos como UC de DOMÍNIO CONEXO.

Código	Nome UC	Dia da Semana	Curso
9621	Arquivos urbanos: Do acervo à história pública (60h)	Segunda-feira (13h30 a 17h30)	Multicampi

No sistema de rematrícula, esta UC está cadastrada no 8º termo, turno vespertino de todos os cursos do campus Guarulhos.

Endereço Campus Zona Leste: Avenida Jacu-Pêssego, 2630 - Itaquera - São Paulo - SP - CEP 08260-001.

3.1 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA CIÊNCIAS SOCIAIS

➤ **Nova Matriz Curricular:**

Em 2023, passaram a vigorar os novos Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos de Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura.

Todos os estudantes ingressantes entre 2015 e 2022 foram migrados para a matriz de 2023.

- [Clique aqui](#) para acessar os Novos PPCs.
- [Clique aqui](#) para acessar as Novas Matrizes Curriculares.
- [Clique aqui](#) para entender as Principais Mudanças das Matrizes.
- [Clique aqui](#) para acessar os Novos Planos de Estudos.

ATENÇÃO:

- Estudantes ingressantes até 2022 que cursaram Leitura e Escrita nas Ciências Sociais OU Leitura e Interpretação de Textos Clássicos I estão desobrigados de cursar a nova UC Práticas de Extensão em Ciências Sociais.
- Estudantes ingressantes até 2022 que cursaram a UC de Introdução à Economia (código 9487) devem considerá-la como ELETIVA.
- Estudantes ingressantes até 2022 que cursaram o DCF Filosofia Geral podem considerá-lo como DOMÍNIO CONEXO.
- Estudantes ingressantes até 2022 podem utilizar a carga horária excedente de Domínios Conexos como ELETIVAS, OU SEJA, os DCs cursados entre 2015 e 2022 podem ser considerados como eletivas.

➤ **Pesquisa V: TCC I e Pesquisa VI: TCC II**

As UC's Pesquisa V e Pesquisa VI são UC's não presenciais organizadas pela relação aluno-orientador, com o objetivo de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso. NÃO é possível cursá-las simultaneamente, uma vez que Pesquisa V é pré-requisito para Pesquisa VI (assim como Pesquisa Pesquisa I, II, III e IV são pré-requisitos para cursar Pesquisa V: TCC I).

Para efetuar a rematrícula em Pesquisa V ou Pesquisa VI, o estudante deverá:

- 1) Preencher o formulário online de indicação de orientação: [clique aqui](#). Recomenda-se que estudante faça contato com o(a) docente antes do preenchimento.
- 2) Solicitar a rematrícula no sistema de Rematrícula Online.

ATENÇÃO:

- É necessário indicar o(a) orientador(a) antes de solicitar a matrícula nestas UC's. Caso contrário, o pedido de matrícula será indeferido.
- Após a matrícula, os(as) docentes indicados deverão confirmar a orientação, portanto, recomenda-se fazer contato com o(a) docente antes da matrícula. Caso não seja feita a confirmação da orientação, a Coordenação de Curso orientará a procurar por outro(a) orientador(a). Estudantes que não indicarem outro(a) orientador(a) serão vinculados à coordenação do curso.

3.2 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA FILOSOFIA

Em 2023, passou a vigorar os novos Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos de Filosofia Bacharelado e Licenciatura

Todes estudantes ingressantes entre 2015 e 2022 passaram para a nova matriz do curso no 1º semestre de 2023, conforme PPC aprovado em setembro de 2022, pois esta é a única matriz ativa do curso.

- [Clique aqui](#) para acessar os Novos PPCs.
- [Clique aqui](#) para acessar as Novas Matrizes Curriculares.
- [Clique aqui](#) para entender as Principais Mudanças das Matrizes.
- [Clique aqui](#) para acessar os Novos Planos de Estudos.

IMPORTANTE:

Desde 2020, as Eletivas de Filosofia têm a carga horária de 90 horas, assim, estudantes que cursaram Eletivas com carga horária de 60 horas precisam ficar atentos para cumprir tanto a quantidade de Eletivas previstas na matriz do curso quanto a carga horária total exigida.

Recomendamos que TODES ingressantes a partir de 2015, inclusive estudantes de Reingresso Especial (principalmente estudantes próximos de concluir o curso) façam o preenchimento do [novo plano de estudos](#), pois as alterações implementadas no novo PPC/matriz podem impactar em sua formação.

3.3 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA HISTÓRIA

➤ **Nova Matriz Curricular:**

Em 2022, passaram a vigorar os novos Projetos Pedagógicos e matrizes curriculares do curso de História. Na reformulação do PPC, foram realizadas as seguintes alterações na matriz curricular:

- Fim da obrigatoriedade do cumprimento dos Domínios Conexos Fixos (DCFs) no curso de Filosofia: “Leitura e Interpretação de Textos Clássicos” e “Filosofia Geral”. Essas UC’s passam a ser consideradas automaticamente domínios conexos livres para todos os estudantes que já foram nelas aprovados;
- A carga horária das UC’s de Laboratório foram ampliadas de 150 para 180 incorporando atividades de extensão e passaram a ser denominadas Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão I (9488), Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão II (9489) e Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão III (9490);
- Monografia I (8801), Monografia II (8802) e Defesa de Monografia (7420) receberam nova nomenclatura e passam a ser denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I (9491), Trabalho de Conclusão de Curso II (9492) e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (9493);
- A quantidade de UC’s eletivas a serem cursadas (5 no Bacharelado e 7 na Licenciatura) podem ser realizadas tanto dentre as eletivas oferecidas pelo próprio curso quanto em UC’s ofertadas por outros cursos do campus (domínios conexos). Fica mantida a obrigatoriedade do cumprimento de mais dois domínios conexos no Bacharelado e duas UCFPs na Licenciatura.

➤ **O que você precisa saber:**

- **Ingressantes até 2014** permanecem na matriz na qual ingressaram. No quadro semanal, as UC’s equivalentes são sempre sinalizadas. Matricule-se no código de UC correspondente à sua matriz a fim de evitar problemas em sua formação.
- **Ingressantes entre 2015 e 2021** foram migrados para a nova matriz de 2022. Isso significa que os DCFs Leitura e Interpretação de Textos Clássicos I e Filosofia Geral tiveram validação automática da UC ou das UC’s como domínios conexos livres;
- Para **ingressantes entre 2015 e 2021** as UC’s de Laboratório já cumpridas foram consideradas equivalentes às novas e não há necessidade de cursá-las novamente. Caso não tenha aprovação em um ou mais Labs, basta matricular-se nas novas UC’s de Laboratório;
- Para **os(as) ingressantes entre 2015 e 2021** as UC’s de Monografia são equivalentes às novas UC’s de TCC, não é necessário cursá-las novamente. Caso não tenha aprovação em alguma das UC’s de Monografia, matricule-se nas novas UC’s de TCC.

Apresentamos a tabela de equivalências na matriz de História 2022 para estudantes ingressantes entre 2015 e 2021.

Matriz Curricular anterior	Matriz Curricular atual
Leitura e Interpretação de Textos Clássicos – 60h	Domínio conexo livre
Filosofia Geral – 60h	Domínio conexo livre
Laboratório de Ensino e Pesquisa I – 150h	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão I – 180h (sendo 109 de atividades de extensão)
Laboratório de Ensino e Pesquisa II – 150h	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão II – 180h (sendo 109 de atividades de extensão)
Laboratório de Ensino e Pesquisa III – 150h	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão III – 180h (sendo 109 de atividades de extensão)
Monografia I – 135h	Trabalho de Conclusão de Curso I – 135h
Monografia II – 135h	Trabalho de Conclusão de Curso II – 135h
Defesa de Monografia – 30h	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – 30h

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso I e Monografia I**

A partir de 2022, devido à alteração dos PPCs dos cursos, ingressantes a partir de 2015 devem cursar a UC 9491 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

A UC 3257 Monografia I não será ofertada no remat. Caso esta seja sua solicitação, matricule-se em TCCI e informe sua situação ao setor de Apoio Pedagógico via e-mail para que façamos os ajustes necessários

➤ **Monografia II e Trabalho de Conclusão de Curso II**

A UC 3596 – Monografia II não será ofertada no remat. Caso esta seja sua solicitação, matricule-se em TCC II e informe sua situação ao setor de Apoio Pedagógico via e-mail para que façamos os ajustes necessários.

Ingressantes 2015 em diante que pretendem defender o Trabalho de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2023 devem OBRIGATORIAMENTE solicitar matrícula em TCC II e em Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. O vínculo na defesa não é automático. Não é possível defender o TCC sem a matrícula na UC Defesa.

ATENÇÃO:

- Para matricular-se na UC, é necessário preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do link: <https://forms.gle/mtK2EovSaJMEN3EKA>
- Caso estudante não indique o orientador no mesmo período da matrícula em que solicitar a matrícula na UC, seu pedido será indeferido.

➤ **Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso**

É OBRIGATÓRIA a matrícula para ingressantes a partir de 2015 que pretendem defender o Trabalho de Conclusão de Curso no semestre. O vínculo na UC Trabalho de Conclusão de Curso II não é automático. Portanto, estudantes que ainda não obtiveram aprovação em Trabalho de Conclusão de Curso II em outros semestres, devem solicitar matrícula também em TCC II, caso contrário, a matrícula em Defesa de TCC será indeferida.

É obrigatório o preenchimento do formulário de indicação de orientador(a) através do link: <https://forms.gle/mtK2EovSaJMEN3EKA>

Ingressantes até 2014 devem solicitar matrícula apenas em TCC II.

ATENÇÃO:

- Caso o(a) estudante não indique o(a) orientador(a) no mesmo período da matrícula em que solicitar a matrícula na UC, seu pedido será indeferido.
- Estudantes que não pretendem realizar a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2023 devem se matricular somente na UC 9492 – Trabalho de Conclusão de Curso II.

➤ **Atividades Complementares**

UC 4691 - “Atividades Complementares - História”: estará disponível para matrícula, no sistema de matrícula (no 8º Termo). Para realizar a entrega dos certificados durante o semestre é OBRIGATÓRIA a matrícula na UC. Matricule-se no código de UC correspondente à sua matriz a fim de evitar problemas em sua formação. As solicitações de matrícula em códigos de UC's que não condizem com a matriz correspondente, serão indeferidas.

Maiores informações sobre a entrega das AC's estão disponíveis nesta orientação e na [página do Apoio Pedagógico](#). Não deixe de ler.

➤ **Pré-requisitos:**

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

Grau	UC	Pré-requisito
LICENCIATURA	Ensino de História: Estágio e Metodologias	Ensino de História: Estágio e Pesquisa (Ingressantes pós 2015) ou Estágio Supervisionado I (ingressantes até 2014)
LICENCIATURA	Ensino de História: Estágio e Práticas	Ensino de História: Estágio e Metodologias (Ingressantes pós 2015) ou Estágio Supervisionado II (ingressantes até 2014)
BACHARELADO E LICENCIATURA	Monografia I (ingressantes até 2014) Trabalho de Conclusão do Curso I (ingressantes a partir de 2015)	2268 - Introdução aos Estudos Históricos 2445 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História I 2558 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História II 2707 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História III 2901 - Teoria da História I 3015 - Teoria da História II
BACHARELADO E LICENCIATURA	Monografia II (ingressantes até 2014)	Monografia I
BACHARELADO E LICENCIATURA	Trabalho de Conclusão do Curso II Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso I ou Monografia I

3.4 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA HISTÓRIA DA ARTE

➤ Oferta de vagas em RER:

A maioria das UC's fixas de História da Arte oferecem vagas em Regime Especial de Recuperação (RER), sinalizadas no quadro semanal. Para cursar uma UC em RER, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido reprovado por nota.
- Cursar apenas uma UC em RER por semestre.
- Não ter cursado a UC em RER em semestre anterior.

Estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações aplicadas no regime regular da UC. **Para solicitar a matrícula em uma UC ofertada em RER, é necessário selecionar a turma "R" da UC pretendida no sistema de matrícula.**

➤ Trabalho de Conclusão de Curso (7708) ou Monografia II (4973)

Para cursar a UC 7708 - "Trabalho de Conclusão de Curso" (ingressantes a partir de 2018) ou 4973 - "Monografia II" (ingressantes até 2017), é necessário preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte [link](#).

Caso o(a) estudante não indique o(a) professor(a) orientador(a) no mesmo período da matrícula em que solicitar a matrícula na UC, seu pedido será indeferido.

Após a matrícula, os(as) docentes indicados deverão confirmar a orientação, portanto, recomenda-se fazer contato com o(a) docente antes da matrícula.

➤ Atividades Complementares

A UC 9503 - "Atividades Complementares - História da Arte", está disponível para matrícula, no sistema de matrícula no 8º Termo. Para realizar a entrega dos certificados durante o semestre é obrigatória a matrícula na UC.

Maiores informações sobre a entrega das AC's estão disponíveis nesta orientação e na [página do Apoio Pedagógico](#). Não deixe de ler.

➤ UC's exclusivas ingressantes até 2017:

Devido ao número reduzido de ingressantes até 2017 que necessitam cursar UC's específicas da matriz curricular de vínculo, a orientação é solicitar matrícula nas UCs da matriz de 2022. Por exemplo, se você precisa cursar Arte da África (4603), deve solicitar matrícula em Artes das Áfricas

(7706). Posteriormente, faremos os ajustes necessários na UC correspondente da matriz curricular para ingressantes até 2017.

As únicas exceções são as UC's Monografia I (4601) e Monografia II (4973), que continuam a ser ofertadas no sistema de rematrícula. Se você ingressou antes de 2017, matricule-se em Monografia II e não em TCC.

3.5 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA LETRAS

- Abas do Sistema REMAT: Pelas diversas habilitações do curso de Letras, pode haver alguma dificuldade em localizar as UC's nas quais pretendem se matricular. Se isso ocorrer, orientamos selecionar a aba "UCs de Outros Cursos" e clicar em "Letras - Português" ou em Letras - Português e língua estrangeira específica (isto é, não clicar nos cursos da ABI).
- UC's com pré-requisito: são unidades curriculares que, de acordo com o PPC do curso, só podem ser cursadas após a aprovação em determinada(s) unidade(s) curricular(es). As UC's com pré-requisito estão marcadas no quadro semanal com o símbolo (#). Para saber a lista de UC's com pré-requisito, consulte o PPC do seu curso, clicando [aqui](#). No final do quadro semanal de Letras, também aparece a lista de UCs com pré-requisitos ofertadas no semestre.
- Atividades Programadas de Pesquisa (APP): após o término da APP, o registro da aprovação deverá ser solicitado ao Apoio Pedagógico pelo seu orientador. Em caso de dúvidas, peça para que o seu orientador entre em contato com o Apoio Pedagógico. Para saber mais sobre APP e também sobre Atividades Complementares, clique [aqui](#).
- Atividade Complementares: Orientamos que na entrega das atividades complementares, os certificados em PDF estejam em ordem cronológica e a ficha na mesma ordem.
- Estágios Curriculares Supervisionados e Fundamentos Correspondentes: Segundo a matriz curricular do curso de Letras, as UC's de Estágio Curriculares Supervisionado estão atreladas às UCs de Fundamentos, as quais são pré-requisitos. Então, as normas para a realização dos Estágios são:
 - "Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I": para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC "Língua, Literatura e Ensino: Fundamentos I". Sendo que para se matricular nestas duas UC's o(a) estudante precisa já ter cursado e ter sido aprovado(a) na UC "Abordagens Teóricas no Ensino de Língua e Literatura".
 - "Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola II": para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC "Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola II".
 - "Estágio Curricular Supervisionado em Língua Francesa II": para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC "Fundamentos do Ensino de Língua Francesa II".
 - "Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II": para cursar esta UC, é necessário já ter tido aprovação ou cursar no mesmo semestre a UC "Fundamentos do Ensino de Língua Inglesa II".

➤ **Novo PPC dos cursos: segundo o novo PPC dos cursos de Letras, passou a vigorar a nova **tabela de equivalência para as UCs de Literatura Portuguesa:****

- UCCF - Territórios e Deslocamentos na Literatura Portuguesa equivale à nova UCCF Poesia portuguesa até o século XVIII;
- UCLE - Letras no Antigo Estado em Portugal equivale à nova UCCF Prosa portuguesa até o século XVIII;
- UCCF - Subjetividade, voz e amor na literatura portuguesa equivale à nova UCCF Literatura Portuguesa do Século XIX;
- UCCF - Literatura Portuguesa e a noção de modernidade equivale à nova UCCF Literatura Portuguesa do Século XX;
- UCLE - Questões Literárias Contemporâneas em Portugal equivale à nova UCCF Literatura Portuguesa Contemporânea

Não houve alteração no número de UCs a serem cursadas ou na carga horária a ser cumprida.

A UCLE **10137 - Ensino de Línguas para fins específicos: teoria e prática** tem como pré-requisito Língua Francesa V ou Língua Espanhola V ou Língua Inglesa V (a depender de cada habilitação em que o(a) estudante estiver matriculado(a)).

3.6 ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA PEDAGOGIA

➤ **Matriz Curricular 2023**

A partir de 2023, o curso de Pedagogia possui uma nova matriz, única para todos os estudantes. Tal matriz manteve as alterações já ocorridas em 2020 e possui nova alteração: a UC 3319 - Fundamentos teórico-práticos do Ensino da Arte (75h) foi excluída da matriz, sendo substituída por duas UCs de 40h cada: 9976 - Fundamentos teórico-práticos do Ensino da Arte - Artes Visuais e 9977 - Fundamentos teórico-práticos do Ensino da Arte - Música. Os estudantes que já cursaram com aprovação a UC 3319 possuem dispensa das duas novas disciplinas, não sendo necessário cursá-las. A nova matriz curricular, assim como o documento de Plano de Estudos estão disponíveis na [página do Apoio Pedagógico](#).

➤ **Atividades complementares (ACs):**

Para realizar a entrega dos certificados durante o semestre é obrigatória a matrícula na UC. Maiores informações sobre a entrega das AC's estão disponíveis nesta orientação e na [página do Apoio Pedagógico](#). Não deixe de ler.

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso:**

Para defender o TCC neste semestre é obrigatória a matrícula na UC. Lembramos que o TCC é uma disciplina como as demais, sendo assim, se for o caso, seu pedido de exclusão deve ser realizado no mesmo período das demais UCs. O estudante matriculado no TCC que não cumprir a disciplina terá, ao final do semestre, o lançamento da reprovação.

➤ **Residência Pedagógica (RP):**

A matrícula nas RPs é realizada em sistema próprio e com calendário próprio, conforme comunicado enviado em 15/06/2023, o qual está colado abaixo. **A matrícula nas RPs é realizada exclusivamente no sistema próprio**, sendo assim, tais disciplinas não constarão no sistema REMAT. As inscrições realizadas e deferidas no sistema próprio serão, posteriormente, migradas para os históricos dos estudantes.

ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA EM RESIDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Apresentamos abaixo o Comunicado sobre as matrículas em RP, que foi enviado em 15/06/2022 à lista do curso.

ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA

RESIDÊNCIAS PEDAGÓGICAS - CURSO DE PEDAGOGIA 2º Semestre de 2023

Graduandos/as de Pedagogia,

Conforme consta no PPC do Curso de Pedagogia, as atividades da Residência Pedagógica estão previstas para os estudantes a partir do **5º termo**, iniciando-se pelas RPEI ou RPEF e finalizando com as RPEJA e RPGE.

A matrícula para as Unidades Curriculares (UC) de Residência Pedagógica (RP) para o 2º semestre de 2023 ocorrerá em site específico: <http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/> no período entre **02 e 04 de agosto de 2023 da seguinte forma:**

- **02 de agosto – 9ºs termos e prováveis formandos;**
- **03 de agosto – 8º termo e**
- **04 de agosto – 6º termo**

No sistema de matrícula: <http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/>, o/a estudante localizará as escolas participantes do programa organizadas por modalidades, para cada escola há a quantidade de vagas existentes, as datas para início e término do período de imersão e os horários de funcionamento das escolas. Observem as alternativas de períodos e horários para cada escola em cada modalidade. Lembrem-se de que o período escolhido para cursar qualquer UC de RP, além da entrada em campo, envolve a participação em reuniões com preceptores antes, durante e após a imersão nas escolas campo.

O período para imersão nas escolas campo para todas as RPs ocorrerá entre **04 de setembro até 14 de novembro de 2023** para o 2º semestre de 2023, com datas específicas para início e término para cada modalidade e escola. As datas e períodos de imersão poderão ser visualizados no momento da matrícula no site: <http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/>

Haverá reunião para os interessados com as coordenações no dia 11 de julho de 2023 às 17h30.

*** Todos os estudantes devem realizar a matrícula no sistema próprio da RP, inclusive aqueles que somente cursarão as RPs como único vínculo com a Universidade. Não haverá matrícula de RP pelo Sistema de Rematrícula (REMAT).**

*** As exclusões das UCs de Residência Pedagógica deverá ocorrer até dia 15 de agosto de 2023 no sistema de matrículas da RP.**

Qualquer dúvida, por favor entrar em contato com:

Profas. Célia e Renata (coordenação da RP) – prpcoordenacaogeral.unifesp@gmail.com
Equipe de Monitoria da RP - residenciapedagogica.monitoria@gmail.com (Adriana e Anderson)

4. SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU:

Estudantes formandos que pretendem concluir o curso ao final do 2º semestre de 2023 deverão solicitar a conclusão de curso e colação de grau por meio de formulário online, seguindo prazos e procedimentos disponíveis no [site do Apoio Pedagógico](#).

5. ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Estudantes formandos ou aqueles que já alcançaram o total de horas complementares deverão realizar a entrega dos certificados, seguindo prazos e procedimentos disponíveis no [site do Apoio Pedagógico](#).

6. DEPÓSITO DE TCC NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIFESP:

Conforme disposições da [Portaria ProGrad 3/2021](#) e [Portaria Reitoria 2803/2020](#), os trabalhos acadêmicos da Unifesp serão, obrigatoriamente, depositados no Repositório Institucional pelo(a) autor(a) ou por seu(a) orientador(a). A submissão/depósito do trabalho deverá ocorrer em até 20 dias após o término do semestre letivo no calendário publicado pela Unifesp.

Estudante estará habilitado para a colação de grau somente após a submissão do trabalho de conclusão de curso ou documento equivalente no RIUnifesp.

Para maiores informações, consultar calendário acadêmico e Biblioteca:

<https://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/calendario-academico>

<https://www.unifesp.br/campus/gua/biblioteca/trabalho-academico/deposito-de-trabalhos>

7. OTRS (SISTEMA DE REQUISIÇÃO DE CHAMADOS):

Visando adequar nosso atendimento aos novos canais institucionais, informamos que as solicitações discentes para o Núcleo de Apoio Pedagógico devem ser realizadas preferencialmente através do sistema OTRS (OPEN-SOURCE TICKET REQUEST SYSTEM, EM PORTUGUÊS, SISTEMA LIVRE DE REQUISIÇÃO DE CHAMADOS).

Instruções de acesso ao sistema e solicitação de serviços:

1. Acesse <https://atendimento.unifesp.br/otrs/customer.pl>
2. Após logar com usuário e senha da intranet, clique em “novo chamado” e preencha os seguintes campos:
 - ***Para:** selecione “Serviços Acadêmicos de Graduação”;
 - ***Serviço:** selecione o serviço correspondente à sua solicitação;
 - ***Informe seu Campus:** selecione “Guarulhos”;
 - ***Telefone:** informe seu telefone para contato;
 - ***Assunto:** indique o assunto de seu pedido.
3. Anexe o documento correspondente à sua solicitação, se houver..

Para maiores informações sobre o sistema de atendimento acesse: [SUA UNIFESP](#)

8. PROCESSOS DISCENTES (PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PELO SEI)

Os processos discentes como aproveitamento de estudos, reversão de perda de vaga, extensão do prazo de integralização, rematrícula fora do prazo, reversão de cancelamento de matrícula, trancamento especial de matrícula, entre outros, podem ser solicitados via peticionamento eletrônico SEI.

[Clique aqui](#) para acessar o Manual do Peticionamento Eletrônico e demais informações fornecidas pela Secretaria de Graduação.

Guarulhos, 13 de julho de 2023.

**Documento atualizado em 25 de julho de 2023.*